

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 02/2024/COSAP/SMS**

**OBJETO:** Credenciamento de estabelecimentos médicos-veterinários e entidades sem fins lucrativos com finalidade estatutária de proteção e/ou saúde animal que poderão ser chamados a firmar CONTRATO com a Prefeitura do Município de São Paulo, parapromover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), em parceria com a Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ), da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) do município, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública POR MEIO DE MUTIRÕES sem caráter de exclusividade.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e da COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP) e da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA), **RETIFICA** o Edital de Credenciamento em epígrafe, conforme segue:

**5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE CRENCIAMENTO**

**5.3 Da Qualificação Técnica:**

Onde se lê:

5.3.5 Inscrição do estabelecimento veterinário no Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde (CMVS) ou Prova de inscrição no Cadastro Individual de Prescritores da Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo, no caso de Médicos Veterinários não vinculados a Clínicas ou Hospitais Veterinários.

Leia-se:

5.3.5 No caso de estabelecimento médico veterinário, prova de inscrição no Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde (CMVS).

Fica mantido na íntegra o Edital de Credenciamento nº 02/2024 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.